



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.314 DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Srª. MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA, portadora do RG/SP. 20.304.765, ocupante do emprego público de Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar, nomeada através da Portaria nº 4.386, de 26/01/2010, exonerada do mesmo, a partir da presente data.

Parágrafo único – A servidora citada no “caput” deste artigo, voltará a exercer as funções do emprego público de Secretário, admitida através da Portaria nº 1.139 de 18/08/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
data.